

PORTARIA Nº POR-015/2015 CONFORME PROCESSO-042/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 03/02/2015 13:40:53

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 23/02/2015

Lido Sessão: Ordinária de 23/02/2015

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 0262015 subscrito pelo servidor **SEPÉ TIARAJU PETERSEN GIL DE CASTILHOS**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sepé Tiaraju Petersen Gil de Castilhos, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/02/2015 e término no dia 27/02/2015.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Fevereiro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente